

# ANEXO 09

## LICENÇA AMBIENTAL



**Prefeitura de Guarapari**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE  
E AGRICULTURA  
PRESERVAR PARA SOBREVIVER!

LAS N° 067/2021

A Prefeitura Municipal de Guarapari por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, com fulcro no § 4° no artigo 7°, da Lei 3372 de 21/06/2012 e no Decreto n°. 461/2019 e IN 003/2019 expede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, requerida através do Processo N° 12355/2021, que autoriza o (a):

Empresa / Nome: Bells Pub Entretenimento e Lazer Ltda.


CNPJ / CPF: 36.233.796/0001-70

Endereço da Atividade: Rua Marcio Pacifico Vieira, n° 34, Praia do Morro, Guarapari - ES


A realizar a atividade: Restaurantes COM música ao vivo e/ou mecânico

Essa Licença Ambiental é válida pelo período de 1460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, observadas as condições nela estabelecidas, bem como nos anexos que se fizerem necessários que serão partes integrantes da mesma.

**MURILO TARDIN**  
SECRETÁRIO ADJ. MEIO AMBIENTE  
MATRÍCULA 24507-0

  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Guarapari - ES, 01 de Julho de 2021.

  
Simone Alves de Carvalho  
Analista de Licenciamento Ambiental  
Matr. 2236392-4

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

**Condições de validade desta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA:**

Essa Licença é válida somente para atividade de Restaurantes COM ou SEM música ao vivo e/ou mecânico em nome de Bells Pub Entretenimento e Lazer Ltda. Integra a presente Licença Ambiental Simplificada, 01 (um) anexo contendo 49 (quarenta e nove) Condicionantes tendo a OBRIGATORIEDADE de cumprir em totalidade todas as condicionantes citadas nos prazos solicitados, caso contrário o mesmo poderá sofrer penalidades conforme legislações vigentes.